PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Faz saber, que em 07/03/2024 o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DIANÓPOLIS/TO – COMTUR** deliberou conforme consta na Ata a seguir:

ATA DA 1ª REUNIÃO DO ANO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DIANÓPOLIS/TO – COMTUR

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024), às nove e trinta horas (14h) – Dianópolis/TO. Reuniram-se os membros do COMTUR no intuito de realizar a 1ª reunião do ano de 2024.

Aberta a reunião por Isabel Cristina Resplandes Cirqueira, Diretora de Turismo, discutiu-se leu-se a seguinte formatação das representações do conselho:

ENTIDADE	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
UNITINS	Ana Felícia Cavalcante Pires	Gleiciane Soares de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura	Isabel Cristina Resplandes Cirqueira	Elizângela Gonçalves do Sacramento
Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	Jonas Aires dos Santos	EmilyNunes Ribeiro
Representantes IFTO	Marcia Ney Pessoa	Pedro Botelho Rocha
Câmara Municipal de Vereadores	Marcelo Rodrigues da Silva	Ubiracy Soares Rosa
Representante dos meios de hospedagem, bares e restaurantes	Nivanda de Sousa Peixoto Lira	Audson Rodrigues Figueira
Representante dos Artesãos e Manifestações culturais	Eliene Bispo Cantuário (Associação Dianopolina de Artesãos – ADA)	Juliano Ribeiro da Silva (Associação Tambor de Capoeira)
Representante dos atrativos turísticos	Renata Salomão Gonçalves Lesse	Camillo Fellipe Costa Lesse
Representante do segmento de agenciamento receptivo e condutores locais	Júlio Cezar de Souza Lima	Yuri Parente
Representante da classe empresarial	Antônio Louça Curcino	Éden Marcuns Cariolano Moreira

Mesa Atual Vigente

Presidente – Marcelo Rodrigues da Silva; **Vice-presidente - Secretário –** Jonas Aires dos Santos.

Posteriormente abriu-se para discussão e aprovação. Por unanimidade foi aprovada as representações, adequando a Lei nº1566/2023 que “Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 1392-B, de 25 de junho de 2018, que Reformula o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências”.

Em seguida foi apresentado o Plano Municipal de Turismo 2024 e prováveis ações para o ano de 2024. Abriu-se o espaço para discussão e aprovação do seguinte plano:

Fortalecer a base normativa relacionada ao turismo

1. Regulamentar a fiscalização da atividade turística no município.

Criar os instrumentos de planejamento e gestão

1. Criar/ Divulgar a Identidade Visual; com implementação de novos mecanismo de divulgação (marketing);
2. Manutenção do Sistema de Informações Turísticas;
3. Plano de Comunicação Turística;
4. Parcerias para Sinalização Turística;
5. Manual de segurança;
6. Criação de canal de denúncias dos serviços turísticos no município.

Fortalecer as instituições

1. Capacitar Conselho de Turismo;
2. Criar uma rede de prestadores de serviços turísticos.

Modernizar e diversificar a oferta turística

1. Formação profissional (condutores e guias de turístico);
2. Infraestrutura Turística.

Por unanimidade dos representantes presentes o Plano Municipal de Turismo 2024 foi aprovado.

Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata, que após lida e confirmada, vai devidamente assinada pelos presentes.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

Câmara Municipal de Vereadores

Representante dos meios de hospedagem, bares e restaurantes

Representante dos Artesãos e Manifestações culturais

Representante do segmento de agenciamento receptivo e condutores locais

Representante da classe empresarial

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-433910-09102024104435**